

POLÍTICA DE RECRUTAMENTO DE INVESTIGADORES

A política de recrutamento de investigadores do INESC MN estabelece um enquadramento procedimental assente nos princípios da abertura, da não discriminação, da transparência e da seleção baseada no mérito, com o objetivo de assegurar a integridade e a qualidade de todos os processos de seleção. O recrutamento é realizado exclusivamente através de procedimentos concursais de acesso público, divulgados em plataformas nacionais e internacionais, de modo a garantir um acesso amplo e diversificado, prevenir qualquer restrição indevida do universo de potenciais candidatos e promover a concorrência em condições de igualdade.

Os processos de seleção são estruturados com base em critérios objetivos e previamente definidos, centrados na avaliação da excelência científica e/ou da especialização tecnológica, da relevância do percurso profissional e do potencial contributo do candidato para a missão global do INESC MN e para o respetivo projeto ou contrato no âmbito do qual o recrutamento é realizado. A avaliação dos candidatos é efetuada por um júri de seleção composto por membros de reconhecida competência científica, garantindo a imparcialidade, a solidez técnica e o rigor na tomada de decisão. São envidados todos os esforços para garantir a diversidade no painel de seleção. Todas as deliberações são devidamente fundamentadas e documentadas, permitindo a plena rastreabilidade dos atos procedimentais e assegurando um elevado grau de transparência e de responsabilização.

O INESC MN adota uma política ativa de igualdade de oportunidades e de não discriminação, garantindo que nenhum candidato é beneficiado ou prejudicado com base em características pessoais ou circunstanciais alheias à adequação para o desempenho das funções em causa. Todos os candidatos são avaliados de acordo com parâmetros idênticos, aplicados de forma uniforme e consistente.

A transparência é assegurada em todas as fases do processo, desde a abertura do procedimento até à comunicação das decisões finais, através da divulgação clara de todos os requisitos, critérios, métodos de avaliação e da composição dos júris de seleção. Os dados pessoais são tratados em estrito cumprimento da legislação aplicável em matéria de proteção de dados.

Através deste enquadramento, o INESC MN garante um processo de recrutamento transparente e rigoroso, concebido para alcançar o mais amplo universo possível de candidatos qualificados.

Legislação Portuguesa aplicável

- Estatuto da Carreira de Investigação Científica (Lei n.º 55/2025)
- Regime de contratação de doutorados (Decreto-Lei n.º 57/2016)
- Regulamento de Projetos Financiados (Regulamento n.º 5/2024)
- Código do Trabalho (Lei n.º 7/2009)